



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/S

LEI Nº 5.839/2014/ CNPJ do CMDCA: 07.109.356/0001-07/ CNPJ do FMDCA: 17.832.732/0001-40

PRESIDENTE DO CMDCA
ANEXO III
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): CMDCA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026

Edital 01/2026

OBJETO: suplementação alimentar, sendo o recurso para aquisição de material de consumo
VALOR DO AJUSTE/REPASSADO: R\$ 48.757,06 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos).

EXERCÍCIO: 2026

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Assis, 02 de abril de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Tania Tanus Salvadori
CPF: 369.565448-14
Cargo: Presidente do CMDCA

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Tania Tanus Salvadori
CPF: 369.565448-14
Cargo: Presidente do CMDCA

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/S

LEI Nº 5.839/2014/ CNPJ do CMDCA: 07.109.356/0001-07/ CNPJ do FMDCA: 17.832.732/0001-40

Nome: Ângela de Fatima Canassa das Neves
CPF: 103.315.668-00
Cargo: Presidente

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Tania Tanus Salvadori
CPF: 369.565448-14
Cargo: Presidente do CMDCA
Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Ângela de Fatima Canassa das Neves
CPF: 103.315.668-00
Cargo: Presidente
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor da Parceria

Nome: Tania Tanus Salvadori
CPF: 369.565448-14
Cargo: Presidente do CMDCA
Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela Prestação de Contas

Nome: Eliana Paulino Machado
Cargo: Auxiliar de Comunicação externa e cadastramento
CPF: 164.534.368-50
Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Equipe de Monitoramento e Avaliação

Nome: Taynara Rafaela dos Santos
CPF: 444.990.978-00
Assinatura: _____

Nome: Silvio José Benelli
CPF: 120.044.778-66
Assinatura: _____

Nome: Lúcia Leila Bastos
CPF: 164.542.328-08
Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)